

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Ezequias Costa Ferreira, Secretário Adjunto de Gestão da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, Código CDS-4, para viajar da sede de suas atribuições, na cidade Macapá/AP até a cidade de Blumenau/SC, no período de 25 a 28 de junho de 2025, com objetivo de integrar a Comitativa Amapaense no 9º Encontro Nacional da Rede Brasileira de Observatórios de Turismo, cujo tema desta edição será “Redes Colaborativas e o Uso de Dados na Gestão do Turismo Brasileiro”, com apresentação de peças de artesanatos e produtos da bioeconomia do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 11 de junho de 2025.

Marcelino da Rocha Flexa

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 106947

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Aprova o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços “Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do SINE”, referente ao exercício de 2024, do Estado do Amapá, proposto pela Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo (SETE).

O CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA NO AMAPÁ - CETER/AP, reunido em sessão ordinária no dia 06 de junho de 2025, no uso de suas atribuições, e considerando o que determina Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 2.893, de 10 de março de 2021, que dispõe sobre o Relatório de Gestão dos blocos de ações e serviços “Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do SINE” de que trata o Art. 10 da Resolução CODEFAT Nº 888 de 2 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, considerando o aspecto técnico financeiro, o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços “Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do SINE”, referente ao custeio e investimento do exercício de 2024, proposto pela Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo (SETE), em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas, que:

I - Está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 2.893, de 10 de março de 2021;

II - O órgão gestor indicou as ações previstas e que não foram realizadas, justificando os motivos para a sua não realização, que envolvem questões vinculadas ao não repasse dos recursos federais;

III - o órgão gestor assegurou, sem descontinuidade, a execução das ações e serviços do SINE, a despeito do não recebimento dos recursos federais por meio de transferência fundo a fundo, arcando com recursos próprios despesas decorrentes do funcionamento das unidades da rede;

IV - Não foram executadas despesas relativas ao PAS SINE no exercício de 2024, tendo em vista que a transferência dos recursos federais não foi realizada em tempo hábil;

V - O órgão gestor apresentou, o depósito dos recursos referente a contrapartida;

VI - O órgão gestor apresentou o extrato das contas do Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Amapá (FET/AP) comprovando as transferências, as datas, e o saldo atual de recursos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de junho de 2025.

ARMANDO FERREIRA BRUNO

Vice-Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda no Estado do Amapá - CETER/AP
Resolução nº 001/2024 - CETER/AP
Presidente em exercício

Protocolo 107112

Secretaria de Turismo**PORTARIA Nº 057/2025 - SETUR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025, e **PROCESSO Nº 0046.0584.2228.0003/2025 - GAB/SETUR**.

CONSIDERANDO a Portaria nº 053/2025 - SETUR, de 30 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.421, de 02 de junho de 2025, com a finalidade de designar a criação da **COMISSÃO DE SELEÇÃO - PARA CHAMAMENTO PÚBLICO - SETUR**, composta pelos servidores abaixo relacionados para avaliar, monitorar e fiscalizar os Termos de Fomento/Colaboração desta Secretaria.

- **GABRIEL BUENO FLORES DA SILVA** - Presidente;
- **HENRIQUE DE L. BASTOS** - Secretário;
- **SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ** - Membro;
- **CAMILLE SOUSA CAVALCANTE** - Membro;
- **JONATHAN DE MOURA SOUZA E SOUZA** - Suplente;

Art. 1º - RESOLVE: ONDE SE LÊ **COMISSÃO DE SELEÇÃO - PARA CHAMAMENTO PÚBLICO - SETUR**, LEIA-SE **COMISSÃO DE SELEÇÃO - PARA**